

EDITAL DE SELEÇÃO 2018 – PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO E INOVADOR DE EMPREENDIMENTOS.

A Direção da Faculdade CESMAC do Sertão, junto a Coordenação do Curso de Administração, torna público que estão abertas a seleção das propostas de Projetos de desenvolvimento criativo e inovadores de empreendimentos, nos termos estabelecidos no presente Edital. O Hub de Negócios e Inovação do Curso de Administração da Faculdade CESMAC do Sertão é um espaço voltado para o desenvolvimento e estímulo à criação de novos negócios criativos e inovadores, tais como produtos/serviços que tenham diferenciais competitivos e que possam promover o desenvolvimento regional.

1 DO OBJETIVO

O principal objetivo a integralização dos conhecimentos e habilidades revertidos em serviços oferecidos aos empreendedores e futuros empreendedores da região.

2 DO PROGRAMA DE PERMANÊNCIA DO PROJETO

O Programa de Permanência do Projeto no Hub funciona nas modalidades (incola e não incola) com duração média de 03 anos, dependendo do nível de maturidade da equipe ao iniciar o processo e ao longo deste. O Processo de permanência do Projeto está dividido em 04 etapas, conforme citado abaixo:

- **Programa de Permanência incola:** O empreendedor dispõe de serviços oferecidos pelo Programa de Permanência do Projeto e é instalada no espaço físico do Hub, localizado na Rua Braúlio Montenegro, N.º 285/286 – Palmeira dos Índios.
- **Incubação não-incola:** A empresa dispõe de todos os serviços oferecidos pelo Programa de Incubação e é instalada fora do espaço físico do HUB, sendo os serviços prestados na sede da mesma ou virtualmente. Ainda, o empreendedor deve deixar registrado todos os documentos inerentes às propostas de aberturas do empreendimento, e banner ilustrativo da Empresa, setores, Recursos Humanos e financeiros e outros recursos.

2.1 DAS ETAPAS

2.1.1 Pré-permanência:

Formalização e planejamento dos cinco eixos (CERNE) de sucesso do empreendimento (Pessoal, Tecnologia, Mercado, Gestão, Finanças).

2.1.2 Permanência I:

Desenvolvimento do Produto/Serviço (Protótipo do produto ou versão completa da proposta de serviço); Aprimoramento dos cinco eixos (CERNE) de sucesso do empreendimento.

2.1.3 Permanência II:

Testes do produto/serviço; Lançamento no mercado; Amadurecimento dos cinco eixos (CERNE) de sucesso do empreendimento.

2.1.4 Permanência III:

Comercialização do produto/serviço; Consolidação do empreendimento no mercado; Maturidade dos cinco eixos (CERNE) de sucesso do empreendimento.

3 DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

3.1 Poderão participar do presente edital, propondo projetos: Acadêmica(o)s matriculados e não-matriculados no Curso e/ou outro Curso da IES, Egressos, Acadêmica(o) de Outras Instituições de Ensino, Empreendedores ou empreendimentos.

3.2 Para participar do processo seletivo não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída no período de apresentação do projeto para o processo de seleção. No entanto, os projetos aprovados para o Hub terão um prazo de até 1 ano para constituir a empresa.

3.3 Os funcionários da Faculdade não poderão participar do processo de seleção por motivos éticos.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever neste processo de seleção o candidato deverá enviar a ficha de inscrição anexada para o e-mail: hubssertao@cesmac.edu.br, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa e declaração de vínculo em ao menos um componente curricular com a instituição, se for o caso(vide 7.1a).

4.2 Os inscritos receberão um e-mail de confirmação da inscrição em 72 h.

4.3 Os candidatos **NÃO** pagarão taxa de inscrição, independente de quantas pessoas estiverem em um mesmo projeto.

5 DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

- Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Biotecnologia
- Desenvolvimento de Produtos e Processos: (Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem e Veterinária);
- Engenharia Civil, Elétrica e Produção;
- Arquitetura;
- Design;

- Comunicação e publicidade;
- Tecnologias Educacionais;
- Gestão Tecnológica (Administração, Economia, Contabilidade);

- Negócios Sociais;
- Economia Criativa.

6 DAS VAGAS AO HUB

Dispõe de 04 vagas a serem preenchidas de acordo com a classificação obtida em análise da banca avaliadora. Entretanto, o Hub se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas nesse edital, caso as propostas não atendam aos critérios de seleção estabelecidos a seguir, bem como poderá também exceder a quantidade de vagas uma vez que mais de 04 empresas atendam satisfatoriamente a esses critérios.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os projetos serão avaliados por uma banca que atribuirá notas de 0 a 10 para os itens especificados pela alínea "7.1.1" deste item.

7.1.1 Avaliação do projeto:

- Viabilidade técnica e econômica do empreendimento com potencial de crescimento;
- Grau de inovação e competitividade;
- Grau de estruturação do projeto;
- Existência de mercado para o produto/serviço;
- Capacidade técnica e perfil empreendedor da equipe;
- Responsabilidade social e impacto positivo para com a região;
- Desenvoltura da equipe na apresentação do projeto.
- Vínculo com a FEJAL e suas mantidas: Centro universitário CESMAC, Faculdade CESMAC do Sertão e faculdade CESMAC do Agreste.

Equipes/empresas que possuam no mínimo 01 (um) integrante na condição de aluno regularmente matriculado ou egresso em cursos ofertados pela FEJAL-CESMAC de graduação ou pós-graduação ou docente;

7.1.2 Avaliação comportamental do empreendedor/equipe;

7.2 Caso haja empate, o desempate será através da existência ou não de vínculo com a Fundação Educacional Jayme de Altavila e suas mantidas. E, através da análise Comportamento frente às futuras organizações. As ações poderão ser trabalhadas em parceria com Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psico-pedagógico.

9 DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

9.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA:

Os empreendedores selecionados poderão utilizar as instalações do Hub, tendo à sua disposição o Núcleo Gestor uma sala de uso privativo ou compartilhado com mais uma empresa, a ser definida pelo Hub, com mobiliário básica de escritório, além de uma infraestrutura de uso comum, compreendendo serviços de recepção, acesso a internet, limpeza das áreas comuns, sala para reuniões, e outros.

9.2 SERVIÇOS:

Além do espaço físico disponibilizado, o Hub oferece um planejamento de assessoria consultoria – Professores em Tempo Parcial e Integral e estas poderão ser custeadas pelo Hub ou pelos empresários, a depender da disponibilidade financeira da HUB, nas seguintes ações:

- Orientar quanto ao Registro de Marcas e Patentes;
- Desenvolvimento de Plano de Negócios;
- Apoio ao desenvolvimento pessoal do empreendedor;
- Orientação Jurídica (parceira com Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade e Financeira);
- Apoio institucional para participação em Feiras, Rodadas de Negócios e Workshops com foco no negócio da empresa;
- Elaboração de projetos de fomento – PSIC, PBIC, FAPEAL e NPE;
- Propor Treinamentos;
- Orientar Buscar de oportunidades de Negócios;
- Propor Organização de eventos.

9.3 TAXA DE MENSALIDADE:

Os projetos selecionados para o processo de pré-permanência e permanência NÃO pagarão mensalmente a incubadora, pelos serviços e infraestrutura disponibilizados, conforme as diretrizes presente no Termo de Compromisso de Permanência do Projeto.

10 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção do Hub para o Desenvolvimento de Projetos criativos e Inovadores de Empresas está dividido em 08 etapas, conforme detalhado abaixo:

Etapa 1: Inscrição

a. A inscrição se dará como estabelecido no item 4, desta chamada.

Etapa 2: Oficina de construção do modelo de negócios

- a. Os futuros/novas empreendedores devem participar de Oficinas, o curso faz parte do processo de seleção e versará sobre temas importantes para a confecção da proposta final.
- b. Quando próximo da data do evento será enviado um e-mail, informando o local, data e hora do mesmo.

Etapa 3: Submissão da proposta de projeto para análise da banca

a. Os futuros/novas empreendedores que cumpriram as etapas 1 e 2 podem submeter a proposta final para análise da banca por meio e-mail aos participantes deste processo de seleção.

Etapa 4: Dinâmica Empreendedora

a. Os empreendedores serão convocados para participarem de uma dinâmica que fará parte complementar da avaliação do perfil empreendedor e de liderança a ser avaliado pela banca.

Etapa 5: Apresentação do projeto à banca de avaliadores

a. Os empreendedores devem preparar uma apresentação de 20 minutos, de acordo com a orientação recebida na etapa 2 deste edital, versando sobre o seu projeto tendo em vista os eixos: inovação, Produto e Mercado. Essa apresentação será seguida por uma arguição da banca avaliadora.

Etapa 6: Divulgação

a. Os participantes desta chamada receberão por e-mail o resultado do processo seletivo nº 2017.

Etapa 7: Assinatura do Termo de Compromisso

a. O Coordenador do Curso de Administração junto a equipe do Hub agendará uma reunião com os empreendedores responsáveis pelos projetos selecionados para esclarecer as regras de funcionamento do Hub, entregar os documentos de permanência do Projeto (Regimento Interno, manual de procedimentos), receberá os documentos pessoais (CPF, CI, comprovante de residência) e da empresa, caso exista (CNPJ, comprovante de endereço, Termo de Compromisso social).

b. Na presença da Coordenação do Curso e Membros do Colegiado, será assinado Termo de Compromisso e com isso concordado todos os termos presentes no referido Termo de Compromisso e no regimento interno do Hub.

c. Somente após a assinatura do inquilino a empresa/empreendedor será efetivada no processo de pré- permanência ou permanência.

Etapa 8: Liberação da entrada no Hub

a. Entrega das chaves dos ambientes selecionados somente com autorização da Coordenação do Curso.

b. Assinatura do termo de recebimento de uso do espaço físico

c. Apresentação do Modus Operandi do Hub.

ETAPAS/CRONOGRAMA	DATA
1. Inscrição	27/11 a 30/11/17**
2. Oficina de construção do modelo de negócio	04/12 a 19/12/17**
3. Submissão da proposta para análise da banca	05/02 a 09/02/18**
4. Avaliação Comportamental – presencial	05/03 a 09/03/18**
5. Apresentação do projeto a banca	12/03 a 16/03/18**
6. Divulgação do resultado dos selecionados	26/03 a 29/03**
7. Assinatura do Termo de Compromisso	02/04 a 14/04/18 **
8. Liberação de entrada na Incubadora	02/05/2018**

** Este Cronograma poderá sofrer ser alterado a qualquer tempo, emitindo-se novas datas posteriormente por e-mail.

11 CONDIÇÕES GERAIS

- Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo HUB e seu corpo de consultores ad-hoc.
- A critério do HUB poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.
- Em qualquer fase do processo de seleção, o HUB poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores convidados, mediante solicitação antecipada e autorização do Coordenador do Curso de Administração.

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso - HUB e pela Direção da Faculdade.
- Esclarecimentos e informações acerca deste edital poderão ser solicitados através do e-mail hubssertao@cesmac.edu.br.
- As decisões do HUB são soberanas e irrecorríveis.

12 GLOSSÁRIO:

- Inovação: Para efeitos desse edital, o conceito de inovação será baseado no manual de Oslo, disponível em: download.finep.gov.br/imprensa/manual_de_oslo.pdf
- CERNE: Centro de referência para apoio a novos empreendimentos, disponível em: anprotec.org.br/cerne.

13 ANEXO:

13.1 FICHA DE INSCRIÇÃO:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Para realizar sua inscrição, nos submeta algumas informações sobre você e seu projeto empreendedor e Inovador para que possamos avaliar seu projeto de forma mais completa:

Dados pessoais do empreendedor:

Nome :

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Quantidade de horas disponíveis para o projeto:

Informações do empreendimento:

1. Já tem projeto (de negócio)? (Não tem? Não se preocupe, não é condição obrigatória, a proposta de negócio poderá ser elaborada na oficina, assim como a formação ou reformulação da equipe).

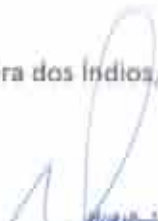
2. Detalhe sua equipe de trabalho, caso tenha. Obs.: A inscrição é individual, todos da equipe pagarão a taxa de inscrição, conforme especificado no edital.

Sócio 1	Nome : RG: CPF: Endereço: Telefone: Email: Quantidade de horas disponíveis para o projeto:
Sócio 2	Nome : RG: CPF: Endereço:

	Telefone:
	Email:
	Quantidade de horas disponíveis para o projeto:

3. Qual ou quais dos componentes possui ou possuiu vínculo com o CESMAC (nos termos do edital de seleção)? Anexar comprovação.
4. Breve descrição do produto ou serviço a ser desenvolvido; (Max. 10 linhas)
5. Breve descrição do mercado consumidor do produto ou serviço (Max. 05 linhas)


Palmeira dos Índios, Alagoas.



Prof. Antônio Fernandes da Silva Filho
Coordenador Acadêmico do Curso de Administração

FACULDADE CESMAC DO SERTÃO
PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL

Prof. Antônio Fernandes da Silva Filho
Coordenador Acadêmico do Curso de Administração



Profa. Damares Teixeira Novaes
Diretora Geral da Faculdade Cesmac do Sertão

Damares TEIXEIRA NOVAES
Diretora
FEJAL/Faculdade CESMAC do SERTÃO
Palmeira dos Índios - Alagoas

Ficha de Inscrição

Para realizar sua inscrição, nos submeta algumas informações sobre você e seu empreendimento para que possamos avaliar seu projeto de forma mais completa:

Dados pessoais do empreendedor:

Nome :
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone:
Email:
Quantidade de horas disponíveis para o projeto:

Informações do empreendimento:

1. Já tem projeto (de negócio)? (Não tem? Não se preocupe, não é condição obrigatória, a proposta de negócio poderá ser elaborada na oficina, assim como a formação ou reformulação da equipe).

2. Detalhe sua equipe de trabalho, caso tenha. Obs.: A inscrição é individual, todos da equipe pagarão a taxa de inscrição, conforme especificado no edital.

Sócio 1	Nome : RG: CPF: Endereço: Telefone: Email: Quantidade de horas disponíveis para o projeto:

3. Qual ou quais dos componentes possui ou possuiu vínculo com o CESMAC (nos termos do edital de seleção)? Anexar comprovação.
4. Breve descrição do produto ou serviço a ser desenvolvido; (Max. 10 linhas)
5. Breve descrição do mercado consumidor do produto ou serviço (Max. 05 linhas)

Versão 1,0